

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - As despesas decorrentes de infraestrutura e organização para realização da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará caberá à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Art. 23 - As despesas decorrentes com deslocamento da representação municipal, bem como a hospedagem do segmento de gestor/prestador serão de responsabilidade do município de origem.

Art. 24 - O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA arcará com as despesas referentes à hospedagem dos representantes dos Usuários e dos Trabalhadores de Saúde, exceto os(as) delegados(as) municipais oriundos dos municípios de Belém e Ananindeua; assim como será responsável com a despesa de alimentação para todos(as) os(as) Delegados(as) e Convidados(as) participantes do evento.

Art. 25 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.

Art. 26 - O Plenário do CES/PA é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.

Art. 27 - São partes integrantes deste Regulamento os Anexos I e II.

APROVADO “AD REFERENDUM” EM REUNIÃO DA MESA DIRETORA DO CES/PA, REALIZADA DIA 27 DE AGOSTO DE 2025.

ANEXO I DO REGULAMENTO DA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE SAÚDE DO PARÁ
DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE DELEGADOS, SEGUNDO INTERVALO
POPULACIONAL.

Intervalo Populacional	Qtde. Municípios	Nº Delegados	Subtotal
Até 200 mil habitantes	138 municípios	04 delegados	556 delegados
200 mil e um a 400.000 hab.	03 municípios	08 delegados	24 delegados
401.00 a 1.000.000 hab.	01 município	12 delegados	12 delegados
Acima de 1.000.000 hab	01 município	16 delegados	16 delegados
Delegados Natos	CES/PA	56 delegados	56 delegados
Convidados/Palestrantes			60 convidados
Equipe de Apoio	CES e SESPA	16 Servidores	16 servidores
TOTAL DE PARTICIPANTES			740 participantes

ANEXO II DO REGULAMENTO DA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE SAÚDE DO PARÁ
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, SEGUNDO
SEGMENTOS.

NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	TOTAL	TRABALHADOR	GESTOR	USUÁRIO
Abaetetuba	158.188	04	01	01	02
Abel Figueiredo	6.136	04	01	01	02
Acará	59.023	04	01	01	02
Afuá	37.765	04	01	01	02
Água Azul do Norte	18.080	04	01	01	02
Alenquer	69.377	04	01	01	02
Almeirim	34.280	04	01	01	02
Altamira	126.279	04	01	01	02
Anajás	28.011	04	01	01	02
Ananindeua	478.778	12	03	03	06
Anapu	31.850	04	01	01	02
Augusto Corrêa	44.573	04	01	01	02
Aurora do Pará	23.774	04	01	01	02
Aveiro	18.290	04	01	01	02
Bagre	31.892	04	01	01	02
Baião	51.641	04	01	01	02
Bannach	4.031	04	01	01	02
Barcarena	126.650	04	01	01	02
Belém	1.303.403	16	04	04	08
Belterra	18.099	04	01	01	02
Benevides	63.567	04	01	01	02
Bom Jesus do Tocantins	18.005	04	01	01	02
Bonito	12.622	04	01	01	02
Bragança	123.082	04	01	01	02
Brasil Novo	24.718	04	01	01	02
Brejo Grande do Araguaia	6.783	04	01	01	02
Breu Branco	45.712	04	01	01	02
Breves	106.968	04	01	01	02
Bujaru	24.383	04	01	01	02
Cachoeira do Piriá	19.630	04	01	01	02
Cachoeira do Arari	23.981	04	01	01	02
Cametá	134.184	04	01	01	02

Canaã dos Carajás	77.079	04	01	01	02
Capanema	70.394	04	01	01	02
Capitão Poço	56.506	04	01	01	02
Castanhal	192.256	04	01	01	02
Chaves	20.757	04	01	01	02
Colares	12.868	04	01	01	02
Conceição do Araguaia	44.617	04	01	01	02
Concórdia do Pará	26.881	04	01	01	02
Cumaru do Norte	14.036	04	01	01	02
Curionópolis	19.950	04	01	01	02
Curralinho	33.903	04	01	01	02
Curuá	14.117	04	01	01	02
Curuçá	41.262	04	01	01	02
Dom Eliseu	58.484	04	01	01	02
Eldorado do Carajás	28.192	04	01	01	02
Faro	8.728	04	01	01	02
Floresta do Araguaia	17.898	04	01	01	02
Garrafão do Norte	24.703	04	01	01	02
Goianésia do Pará	26.362	04	01	01	02
Gurupá	31.786	04	01	01	02
Igarapé-Açu	35.797	04	01	01	02
Igarapé-Miri	64.831	04	01	01	02
Inhangapi	10.325	04	01	01	02
Ipixuna do Pará	30.329	04	01	01	02
Irituia	30.955	04	01	01	02
Itaituba	123.314	04	01	01	02
Itupiranga	49.754	04	01	01	02
Jacareacanga	24.042	04	01	01	02
Jacundá	37.707	04	01	01	02
Juruti	50.881	04	01	01	02
Limoeiro do Ajuru	29.569	04	01	01	02
Mãe do Rio	34.353	04	01	01	02
Magalhães Barata	8.115	04	01	01	02
Marabá	266.533	08	02	02	04
Maracanã	25.971	04	01	01	02
Marapanim	26.573	04	01	01	02
Marituba	111.785	04	01	01	02
Medicilândia	27.094	04	01	01	02
Melgaço	27.881	04	01	01	02
Mocajuba	27.198	04	01	01	02
Moju	84.094	04	01	01	02
Mojui dos Campos	23.501	04	01	01	02
Monte Alegre	60.012	04	01	01	02
Muaná	45.368	04	01	01	02
Nova Esperança do Piriá	20.478	04	01	01	02
Nova Ipixuna	13.955	04	01	01	02
Nova Timboteua	12.806	04	01	01	02
Novo Progresso	33.638	04	01	01	02
Novo Repartimento	60.732	04	01	01	02
Óbidos	52.229	04	01	01	02
Oeiras do Pará	33.844	04	01	01	02
Oriximiná	68.294	04	01	01	02
Ourém	17.855	04	01	01	02
Ourilândia do Norte	32.467	04	01	01	02
Pacajá	41.097	04	01	01	02
Palestina do Pará	6.885	04	01	01	02
Paragominas	105.550	04	01	01	02
Parauapebas	267.836	08	02	02	04
Pau D'Arco	6.931	04	01	01	02
Peixe-Boi	8.285	04	01	01	02
Piçarra	12.832	04	01	01	02
Placas	18.668	04	01	01	02
Ponta de Pedras	24.984	04	01	01	02
Portel	62.503	04	01	01	02
Porto de Moz	40.597	04	01	01	02
Praia	35.577	04	01	01	02
Primavera	10.851	04	01	01	02
Quatipuru	11.524	04	01	01	02